

**PORTARIA Nº 3853, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id. 6977485) e a decisão (Id. 6979773), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000047864-00.

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, inciso III, "f", da Lei n.º 14.133/21, autorizando o pagamento à professora **Cláudia Natividade**, no valor total de **R\$ 1.660,00 (mil, seiscentos e sessenta reais)**, em razão de sua atuação como instrutora na capacitação **"IA no Sistema de Justiça: uso ético e responsável na produção de documentos por Equipes Técnicas Multiprofissionais"**, promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas - EJUD, previsto para ocorrer no período de **05 a 10 de novembro de 2026**, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3854, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SECOP/ATFC (Id. 6943759) e a decisão (Id. 6976658), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000045686-00.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Rommel Pinheiro Akel e Ricardo Correa da Costa**, para as funções de **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 055/2026-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa PMT - Photonex Comércio de Material Elétrico Ltda.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3856, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe confere o artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000048458-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelo beneficiário,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento em favor do **Exmo. Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho**, a fim de participar na qualidade de Ouvidor do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Presidente do Colégio Nacional dos Ouvidores Judiciais, na Mesa Redonda Global da OCDE sobre Igualdade de Acesso à Justiça de 2026, a ser realizada em Istambul, Turquia, com data de saída em **15/10/2026** e retorno no dia **28/10/2026**.

Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 7 (sete)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.